



ESCLARECIMENTOS AOS PROFESSORES E ALUNOS DA FACULDADE EVANGÉLICA E *ULTIMATUM* À INTERVENTORA

A situação dos professores da Faculdade Evangélica do Paraná em face do não pagamento dos salários do mês de março e abril é desesperadora.

Todos devem receber imediatamente os seus salários: os que prosseguem lecionando no Curso de Medicina e nos demais cursos arbitrariamente esvaziados pela insana intervenção decretada; os Coordenadores (inclusive o de Medicina), que tem prestado serviços diuturnos à empregadora e também aqueles docentes que continuam vinculados à FEPAR por decisão judicial, embora involuntariamente afastados em face das artimanhas adotadas pelos que se apropriaram da Evangélica para fechar levemente cursos lucrativos e depois inviabilizar maliciosamente o cumprimento da decisão liminar que determinou a reabertura dos mesmos.

O Sinpes não concorda com a pueril aplicação da velha máxima romana "Dividir para Governar", representada pela intenção da Interventora de suprimir os salários dos professores horistas que não prestaram serviços em março e abril.

Como representante de todos os professores da FEPAR, o Sindicato dos Professores do Ensino Superior tenciona aproveitar o bloqueio judicial das contas correntes da FEPAR para negociar indenização condigna para os professores matreiramente afastados no apagar das luzes de 2014, assim como o pagamento do Fundo de Garantia não recolhido há anos para todos os professores e das multas devidas pelos atrasos recorrentes de salários nestes últimos tempos (estes últimos dois pontos beneficiam todos os professores, inclusive os de Medicina).

O momento é oportuno para resolver definitivamente os principais problemas que afetam os professores há muitos anos pois existe dinheiro suficiente para parcelar estes créditos e viabilizar o prosseguimento do funcionamento dessa instituição de ensino superior desde que haja bom senso.

O Sinpes aguardou pacientemente o prazo que foi solicitado por emissários da Interventora, até o início de maio de 2015, para a conclusão do inventário da situação financeira da FEPAR, por concordar que uma solução definitiva dos graves problemas que afetam a totalidade dos professores da FEPAR passa pelo exato conhecimento da condição financeira da entidade mantenedora.

Exaurido o prazo (que originalmente era de 30 dias a partir de 22 de dezembro), o Sinpes comunica aos interessados na sobrevivência da FEPAR que pretende alinhar um ajuste condigno até o dia 08 de maio de 2015, a fim de poder já no início da próxima semana convocar assembleia geral dos interessados para sua aprovação ou rejeição. Ou dará por finda a trégua vigente, transferindo a decisão de todas as pendências existentes para o caminho incerto e moroso representado por decisões judiciais e pelo pronunciamento do Conselho Superior do Ministério Público.

Oxalá a semana em que a Interventora esteve em suposta viagem acadêmica a Barcelona, desfrutando das amenidades da primavera da Península Ibérica não faça agora falta no apertado cronograma de negociações que restou!

Diretoria do Sinpes